



## **Instituto Federal do Espírito Santo – IFES**

### **Curso de “Competências Empreendedoras” do Programa de Pré-incubação do**

#### **Núcleo Incubador Campus Cachoeiro de Itapemirim**

#### **Edital de Seleção de Alunos - Nº 03/2018 - DPPGE**

O Diretor Geral do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim torna pública a abertura de vagas para a seleção de alunos para o curso de Formação Inicial Continuada “Competências Empreendedoras” do Programa de Pré-Incubação do Núcleo Incubador do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim.

### **1. CONCEITOS**

1.1 Conforme Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 70/2011, entende-se como:

1.1.1 **Núcleos Incubadores:** unidades de incubação de empreendimentos inovadores, vinculados à Incubadora do Ifes, que visam propiciar ambiente e condições adequadas para a criação, o desenvolvimento e a consolidação de empresas ou associações civis no mercado.

1.1.2 **Pré-incubação:** conjunto de atividades que visam apoiar o empreendedor a aperfeiçoar seu empreendimento, de forma a prepará-lo para os processos seletivos de incubação.

### **2. DOS OBJETIVOS DO CURSO DE PRÉ-INCUBAÇÃO**

Capacitar potenciais empreendedores a desenvolverem suas competências empreendedoras, oferecendo condições para que sejam capazes de entender, prever, visualizar e planejar o empreendimento, com foco na criação do modelo de negócio e o aperfeiçoamento do protótipo do produto ou da modelagem do processo até o lançamento no mercado.

### **3. DAS VAGAS**

O presente edital destina-se à abertura de 80 (oitenta) vagas para alunos participarem do curso de “Competências Empreendedoras” do Programa de Pré-incubação do Núcleo Incubador Campus Cachoeiro de Itapemirim.

#### **4. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS**

Poderá candidatar-se a este curso qualquer pessoa física maior de 16 anos.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO**

Para a inscrição neste processo de seleção será necessário o envio da **Ficha de Inscrição contida no Anexo I, preenchida e assinada** e o **currículo do candidato**.

- 5.1. A análise do currículo será feita considerando-se:
  - 5.1.1. Formação acadêmica – serão considerados diplomas de graduação e pós-graduação, certificados de cursos, palestras, atividades e eventos com carga horária igual ou superior a 10h (até 50 pontos).
  - 5.1.2. Experiência profissional em áreas relacionadas a empreendedorismo, inovação e tecnologia (até 50 pontos).
- 5.2. As inscrições serão feitas exclusivamente através do e-mail: [nucleoincubador.ci@ifes.edu.br](mailto:nucleoincubador.ci@ifes.edu.br).
- 5.3. O currículo do candidato pode ser entregue tanto na versão de *curriculum vitae*, como de currículo *lattes*.
- 5.4. A documentação comprobatória da formação acadêmica constante no currículo do candidato tem que ser entregue no ato da matrícula, sob pena de exclusão do candidato do certame.
- 5.5. A documentação comprobatória da experiência profissional do candidato deverá ser feito por meio de cópias de carteira de trabalho e/ou declarações das empresas, e deve ser entregue no ato da matrícula, sob pena de exclusão do candidato do certame.
- 5.6. A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita de todas as condições fixadas para a participação no processo seletivo. O proponente não pode, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas do presente Edital.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1. O processo de seleção será conduzido e julgado pela Coordenação do Núcleo Incubador Campus Cachoeiro de Itapemirim, nomeada pela Portaria 163, de 22 de maio de 2018.

- 6.2. Serão eliminados da Seleção os candidatos que não apresentarem toda a documentação descrita no item 5 deste edital.
- 6.3. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação obtida pela análise do currículo até o limite de vagas existentes para o curso de “Competências Empreendedoras” do Programa de Pré-Incubação do Núcleo Incubador do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

- 7.1. Os resultados relativos ao processo de seleção serão publicados na página eletrônica do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim: [www.ci.ifes.edu.br](http://www.ci.ifes.edu.br).
- 7.2. Os candidatos classificados serão convocados por meio da divulgação do resultado para matrícula no curso. Portanto, não haverá contato do Ifes diretamente com os candidatos.
- 7.3. Aquele que deixar de comparecer, sem justificativa legal, ao primeiro dia de atividades do curso terá sua vaga cancelada, sendo preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.
- 7.4. O comparecimento às atividades presenciais é obrigatório. Deverão ser apresentadas justificativas legais em caso de faltas.

## **8. DO CURSO DE COMPETÊNCIAS EMPREENDEDORAS**

- 8.1. O curso terá uma carga horária total de 40 horas, com a sua realização ocorrendo de maneira semipresencial. Sendo assim, parte do curso será ministrado no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, e parte em encontros presenciais no Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, conforme Cronograma (Item 11).
- 8.2. As atividades presenciais do curso serão realizadas em **quatro encontros**, às **quartas-feiras**, no período **noturno**. Em caso de necessidade, poderão ser marcados encontros extras.
- 8.3. A aprovação no curso se dará mediante frequência mínima de 75% nos encontros presenciais e conceito final igual ou superior a 60 pontos.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Os recursos deverão ser entregues, por escrito, no Núcleo Incubador do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, no horário de 10h às 16h, do dia 08/10/2018, conforme Cronograma (Item 11).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail: [nucleoincubador.ci@ifes.edu.br](mailto:nucleoincubador.ci@ifes.edu.br) ou pelo telefone: (28) 3526-9044.

10.2. Os alunos do curso de “Competências Empreendedoras” do Programa de Pré-Incubação do Núcleo Incubador do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo Incubador.

## 11. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	21/09/2018
Inscrições	21/09 a 05/10/2018
Publicação do resultado	06/10/2018
Recursos	08/10/2018 (10h às 16h)
Resultado final	08/10/2018
Período de matrícula dos selecionados	09, 10 e 11/10/2018
Aula inaugural (atividade presencial)	17/10/2018
Atividade presencial	31/10/2018
Atividade presencial	05/12/2018
Apresentação do trabalho final (atividade presencial)	12/12/2018

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Dados do proponente</b>	
<b>Nome completo:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Formação técnica/acadêmica:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>CPF:</b>

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste anexo I são verdadeiras e que estou de acordo com os termos estabelecidos no Edital de Seleção de Alunos - Nº 03/2018 – DPPGE do Curso de “Competências Empreendedoras” do Programa de Pré-Incubação do Núcleo Incubador do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

---

Assinatura do candidato

**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Coordenação do Núcleo Incubador do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim

Ref: Recurso Administrativo – Edital de Seleção de Alunos para o Curso de “Competências Empreendedoras” do Programa de Pré-Incubação do Núcleo Incubador do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim

Recurso relativo à \_\_\_\_\_

Nome do proponente: \_\_\_\_\_

Razões de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente